



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CL-12
20/03/17

PROJETO DE LEI Nº 08/17

Rosângela de Almeida
Vereadora
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, ao Senhor Marcos Roberto (Sabbath)”

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Marcos Roberto (Sabbath), nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de março de 2017.

VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES
(Lek)

João C. Pires
Suplente de Vereador
Juliano